



DIÁRIO OFICIAL

EXECUTIVO

O QUE É O SC.DIÁRIO?

O SC.Diário é o instrumento oficial onde são publicados os atos das diversas entidades da administração pública.

ACERVO

Todas as edições do SC.Diário estão disponíveis no endereço <http://diario.alcantaras.ce.gov.br>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Todas as edições do SC.Diário são geradas apenas em dias úteis.

CONTATOS

Tel: (88) 3640-1033

E-mail: prefeitura@alcantaras.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua: Antunino Cunha, S/N - 62120000

INFORMAÇÕES DO ASSINANTE

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:

Procuradoria Geral do Município de Alcântaras

DATA: 23/08/2022

<http://diario.alcantaras.ce.gov.br>



Município de Alcântaras - Portaria - N° 20220812-1

PORTARIA – SEMEC N° 20220812-1 de 12 agosto de 2022.

PORTARIA – SEMEC N° 20220812-1 de 12 agosto de 2022.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder a (o) servidor (a) **Francisco Elias Ximenes**, Professor, matrícula 0578, na forma da Lei Municipal n° 509/2008, Art. 113, **licença Prêmio especial por assiduidade**, referente ao (2° quinquênio) aquisitivo de 05/08/2017 à 04/08/2022, no período abaixo discriminado:

a) 01/09/2022 a 30/09/2022 (1° período)

Art. 2 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a 01/09/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Alcântaras, em 12 de agosto de 2022.

CHARLYNE CUNHA FREIRE

Secretária

Município de Alcântaras - Portaria - N° 20220811-2

PORTARIA – SESA N° 20220811-2 de 11 de agosto de 2022.

PORTARIA – SESA N° 20220811-2 de 11 de agosto de 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a(o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

A **Secretaria de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de **férias** regulamentares o (a) servidor (a) **Raimundo Batista de Sousa**, Vigia, matrícula 0101, com lotação na Secretaria de Saúde, no **período de 01/09/2022 à 30/09/2022**, relativo ao período aquisitivo de 02/01/2021 à 01/01/2022.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.



Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 11 de agosto de 2022.

ANA PAULA GUILHERME ALCÂNTARA

Secretária

Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20220811-3

PORTARIA – SESA Nº 20220811-3 de 11 de agosto de 2022.

PORTARIA – SESA Nº 20220811-3 de 11 de agosto de 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a(o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de **férias** regulamentares o (a) servidor (a) **Ucileudia Alves de Sousa**, Digitadora, matrícula 0122, com lotação na Secretaria de Saúde, no **período de 01/09/2022 à 30/09/2022**, relativo ao período aquisitivo de 02/01/2021 à 01/01/2022.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 11 de agosto de 2022.

ANA PAULA GUILHERME ALCÂNTARA

Secretária

Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20220811-4

PORTARIA – SESA Nº 20220811-4 de 11 de agosto de 2022.

PORTARIA – SESA Nº 20220811-4 de 11 de agosto de 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a(o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:



Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de **férias** regulamentares o (a) servidor (a) **Luzineydson Fernandes Alves**, Técnico de Enfermagem, matrícula 0493, com lotação na Secretaria de Saúde, no **período de 01/09/2022 à 30/09/2022**, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2021 à 31/01/2022.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 11 de agosto de 2022.

ANA PAULA GUILHERME ALCÂNTARA

Secretária

Município de Alcântaras - Portaria - N° 20220802-6

PORTARIA – SEMEC N° 20220802-6 de 02 de agosto de 2022

PORTARIA – SEMEC N° 20220802-6 de 02 de agosto de 2022

A **Secretária Municipal da Educação e Cultura de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder ao Sra. **Maria Aparecida Costa de Paulo**, Gerente do Mais Paic, portador (a) do CPF 792.233.703-53, **1(uma) diária**, no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**, para custear despesas com deslocamento e alimentação à cidade de **Fortaleza - CE**, no dia **03 agosto de 2022**, participou do Encontro da Educação no Selo Unicef.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Alcântaras, em 02 de agosto de 2022.

CHARLYNE CUNHA FREIRE

Secretária

Município de Alcântaras - Portaria - N° 20220802-7

PORTARIA – SEMEC N° 20220802-7 de 02 de agosto de 2022

PORTARIA – SEMEC N° 20220802-7 de 02 de agosto de 2022



A **Secretária Municipal da Educação e Cultura de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder ao Sra. **Germana Cristina Emiliano do Nascimento**, Chefia do Núcleo Pedagógico, portador (a) do CPF 606.225.363-38, **1(uma) diária**, no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**, para custear despesas com deslocamento e alimentação à cidade de **Fortaleza - CE**, no dia **03 agosto de 2022**, participou do Encontro da Educação no Selo Unicef.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Alcântaras, em 02 de agosto de 2022.

CHARLYNE CUNHA FREIRE

Secretária

Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20220803-4

PORTARIA – STDS Nº 20220803-4 de 03 de agosto de 2022.

PORTARIA – STDS Nº 20220803-4 de 03 de agosto de 2022.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder à Sra. **MARIA REJANE DA CONCEIÇÃO MAGALHÃES**, Agente Social, portador (a) do CPF 834.394.633-20, **1(uma) diária**, no valor total de **R\$ 100,00 (cem reais)**, para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, no (s) dia (s) **04 de agosto de 2022**, com a finalidade de receber e encaminhar carteiras de identidades junto a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Ceará e Coordenadoria de Identificação Humana Perícias Biométricas-CIHPB.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.



Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 03 de agosto de 2022.

ANA RITA MACHADO FREIRE

Secretária





EQUIPE DE GOVERNO

PREFEITO

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

VICE-PREFEITO

JOAQUIM BENICIO FILHO

ANTÔNIO FERREIRA LOPES

Secretário(a)

FRANCISCO EDUARDO DE ALBUQUERQUE

Secretário(a)

EDMILSON BEZERRA ARRUDA

Secretário(a)

ALDO CARVALHO ARAUJO

Secretário(a)

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretário(a)

GERMANA CRISTINA EMILIANO

Secretário(a)

SILVIA LEITÃO FERREIRA

Secretário(a)

TARCISIO GLEIDSON ALCANTARA COSTA

Secretário(a)

ANA RITA MACHADO FREIRE

Secretário(a)

FRANCISCA DANIELA ARAÚJO SOUSA MENEZES

Secretário(a)

RAPHAEL GOMES VIANA

Secretário(a)

ATAIDE LAURIANO VIEIRA

Secretário(a)

MESSIAS FERREIRA LOPES

Secretário(a)

ROBERTO ALCANTARA FREIRE

Secretário(a)



as.ce.gov.br
JNHA, Nº 361 | CEP: 62120-000



GOVERNO MUNICIPAL DE
Alcantaras